



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71
SANTARÉM – PARÁ

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. INTRODUÇÃO

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade e todos os princípios elencados no Art. 5º da Lei 14.133/2021. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete da Secretária. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/ Setor/Depto): Divisão de Planejamento e Projetos	
Responsável pela Demanda: Ariadne Elizabete Batista de Lima	
E-mail: planejamento.semc@santarem.pa.gov.br	Telefone: 99186-1077

3 – CIÊNCIA DA COMPETÊNCIA DO REQUISITANTE E DA DEMANDA

Nome: Ariadne Elizabete Batista de Lima	
E-mail: planejamento.semc@santarem.pa.gov.br	Telefone: 99186-1077
Por este instrumento declaro ter ciência das competências do responsável pela requisição e da necessidade da mesma, nos termos aqui apresentados.	
_____ Ariadne Elizabete Batista de Lima Divisão de Planejamento e Projetos	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71
SANTARÉM – PARÁ

MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS À HIGIENE, LIMPEZA, COPA, COZINHA, DESCARTÁVEIS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMC.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade	QTD
1	CAFÉ (250gr) - Café torrado e moído, pacote com 250g, com selo de pureza da ABIC, acondicionado em embalagem a vácuo. Caixa com 20 pacotes. Validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Caixa	40
2	LEITE EM PÓ INTEGRAL , acondicionado em embalagem plástica de 200g. Fardo com 50 pacotes. Validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Fardo	20
3	AÇÚCAR CRISTAL , acondicionado em embalagem plástica de 1kg. Fardo com 30kg. Validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Fardo	20
4	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO , produto acondicionado em embalagem de 400g , contendo 3 mini pacotes internos. Caixa com 20 unidades. Validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Caixa	10
5	BISCOITO ÁGUA E SAL , produto acondicionado em embalagem de 400g , contendo 3 mini pacotes internos. Caixa com 20 unidades. Validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega.	Caixa	15
6	BISCOITO TIPO ROSQUINHA- SABOR COCO -tipo Rosquinha, nos sabores de coco e chocolate, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, soro do leite e outras substâncias permitidas. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 300g) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade não inferior a 180 dias. Acondicionado em caixa de papelão com 40 pacotes de 300 gr	Caixa	5
7	BISCOITO TIPO ROSQUINHA- SABOR CHOCOLATE -tipo Rosquinha, nos sabores de coco e chocolate, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, soro do leite e outras substâncias permitidas. Acondicionado em embalagem primária em polietileno atóxico transparente (embalagem de 300g) com respectiva informação nutricional, com data de fabricação, lote e prazo de validade não inferior a 180 dias. Acondicionado em caixa de papelão com 40 pacotes de 300 gr	Caixa	5
8	GARRAFA TÉRMICA DE 1 LITRO , Material Externo: plástico, Material Interno: vidro, Capacidade: 01 litro, Características adicional: c/ alça, tampa e contra-tampa rosqueável.	Unidade	8
9	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1,8 LITROS , corpo externo em	Unidade	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220

CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71

SANTARÉM – PARÁ

	aço inoxidável, ampola de vidro a vácuo, sistema de bombeamento e alça para transporte. Produto com identificação do fabricante, conforme legislação vigente. Fornecida por unidade..		
10	RECARGA DE ÁGUA MINERAL EM GARRAÇÃO DE 20 L - Recarga de água mineral sem gás em garração de 20 litros. Mediante sistema de troca	Unidade	400
11	ÁGUA MINERAL 20L COM GARRAÇÃO - Água mineral natural sem gás, em garração de 20L com vasilhame incluso	Unidade	50
12	ÁGUA MINERAL EM COPO - Água mineral natural potável, sem gás, acondicionada em copos de 200 ml. Caixa com 48 unidades.	Caixa	500
13	SACA DE GELO TIPO ESCAMA SEM RÁFIA	Unidade	100
14	SACA DE GELO TIPO ESCAMA COM RÁFIA	Unidade	100
15	ÁGUA SANITÁRIA para uso doméstico, à base de hipoclorito de sódio, com ação desinfetante. Embalagem plástica de 1 litro, com identificação do fabricante, lote e validade, conforme legislação vigente. Fornecida em caixa com 12 unidades de 1 litro.	Caixa	30
16	PAPEL HIGIÊNICO COM FOLHA DUPLA , cor branca, macio, absorvente e resistente, picotado, em rolos de 10 cm x 30 m. Embalagem com identificação do fabricante, lote e validade, conforme legislação vigente. Fardo contendo 16 pacotes com 4 rolos cada.	Fardo	35
17	PAPEL TOALHA COM FOLHA DUPLA , macio, absorvente e resistente, em rolos. Embalagem com identificação do fabricante, lote e validade, conforme legislação vigente. Fornecido em fardo com 12 pacotes, contendo 2 rolos cada.	Fardo	30
18	GUARDANAPO DE PAPEL , cor branca, macio, absorvente e de boa qualidade, medindo aproximadamente 23 cm x 20 cm. Embalagem com identificação do fabricante, lote e validade, conforme legislação vigente. Fornecido em pacote com 100 unidades.	Pacote	15
19	COPO DESCARTÁVEL ,CAPACIDADE DE 50ml- em poliestireno, indicado para café. Embalagem com identificação do fabricante, lote e validade, conforme legislação vigente. Fornecido em caixa com 25 pacotes, contendo 100 unidades cada.	Caixa	15
20	COPO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 180 ML , em poliestireno, indicado para água e refrigerante. Embalagem com identificação do fabricante, lote e validade, conforme legislação vigente. Fornecido em caixa com 25 pacotes, contendo 100 unidades cada.	Caixa	35
21	COADOR DE CAFÉ REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO , tamanho médio, resistente e adequado para preparo de café. Produto com identificação do fabricante, conforme legislação vigente. Fornecido por unidade.	Unidade	12
22	CAIXA DE FÓSFORO contendo 40 palitos, com acendimento seguro. Embalagem com identificação do fabricante, lote e validade, conforme legislação vigente. Fornecido em fardo com 20 pacotes, contendo 10 caixas cada	Fardo	10
23	MOP GIRATÓRIO COMPOSTO POR BALDE COM CAPACIDADE DE 15	Unidade	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220

CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71

SANTARÉM – PARÁ

	LITROS , com cesto centrifugador, cabo em material resistente e refil em microfibra. Produto adequado para limpeza geral, com identificação do fabricante, conforme legislação vigente.		
24	REFIL PARA MOP GIRATÓRIO , confeccionado em microfibra, de alta absorção e resistência, compatível com sistema de centrifugação. Embalagem com identificação do fabricante, conforme legislação vigente.	Unidade	18
25	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70% INPM , tipo hidratado, com ação antisséptica, registrado/notificado na ANVISA. Embalagem de 1 litro, com identificação do fabricante, lote e validade, conforme legislação vigente. Fornecido em caixa com 12 unidades de 1 litro cada.	Caixa	10
26	PANO DE CHÃO GRANDE - Pano para chão, tipo saco, confeccionado em 100% algodão, cor branca alvejada, de alta resistência , durável e com boa absorção. Medindo aproximadamente 80 cm x 60 cm. Produto com identificação do fabricante, conforme legislação vigente.	Unidade	90
27	PANO DE PRATO - confeccionado em tecido 100% algodão, cor branca, macio, resistente e com boa absorção , indicado para uso em cozinha. Produto com identificação do fabricante, conforme legislação vigente.	Unidade	20
28	PANO MULTIUSO - para limpeza e secagem de pias e superfícies, macio, resistente e com boa absorção. Medindo aproximadamente 36 cm x 40 cm. Produto com identificação do fabricante, conforme legislação vigente. Pacote com 5 unidades	Pacote	30
29	FLANELA MULTIUSO para limpeza em geral, confeccionada em 100% algodão, cor laranja, macia, resistente e com boa absorção. Medindo aproximadamente 38 cm x 58 cm. Produto com identificação do fabricante, conforme legislação vigente	Unidade	90
30	ESPONJA DE LÃ DE AÇO , em carbono abrasivo, indicada para limpeza em geral, resistente e de alto poder de remoção de sujeiras. Embalagem com identificação do fabricante, lote e validade, conforme legislação vigente. Fornecida em fardo com 14 pacotes	Fardo	3
31	ESPONJA DUPLA FACE , para louca, 75 x 110 mm, sem resina sintética, para uso geral de limpeza. Um lado, esponja macia para superfícies delicadas, coloração amarela. O outro lado, esponja abrasiva para limpeza pesada, coloração verde. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade	Unidade	100
32	SACO TRANSPARENTE REFORÇADO PARA CESTA BÁSICA , dimensões aproximadas de 80 x 50 x 10 cm, confeccionado em polietileno resistente, flexível e atóxico, adequado para acondicionamento de gêneros alimentícios, com boa transparência e resistência, com a capacidade aproximada de 30 kg.	Unidade	500
33	SACOLA 5KG PLÁSTICA RESISTENTE - lisa, para embalagens de material, capacidade para embalar até 5kg, com dimensões de 50cm x 60 cm com variação de + ou - 5 cm. Pacote com 100 unidades	Pacote	2
34	SACO PLÁSTICO PARA LIXO- 20L - capacidade de 20 litros, reforçado, espessura grossa e alta resistência, adequado para acondicionamento de resíduos, suportando maior peso sem rompimento. Embalagem com identificação do fabricante, conforme legislação vigente. Fornecido em	Pacote	200



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220

CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71

SANTARÉM – PARÁ

	pacote com 10 unidades.		
35	SACO PLÁSTICO PARA LIXO- 50L - capacidade de 50 litros, reforçado, espessura grossa e alta resistência, adequado para acondicionamento de resíduos, suportando maior peso sem rompimento. Embalagem com identificação do fabricante, conforme legislação vigente. Fornecido em pacote com 10 unidades.	Pacote	300
36	SACO PLÁSTICO PARA LIXO- 100 L - capacidade de 100 litros, reforçado, espessura grossa e alta resistência, adequado para acondicionamento de resíduos, suportando maior peso sem rompimento. Embalagem com identificação do fabricante, conforme legislação vigente. Fornecido em pacote com 10 unidades.	Pacote	300
37	SACO PLÁSTICO PARA LIXO- 200 L , capacidade de 200 litros, reforçado, espessura grossa e alta resistência, adequado para acondicionamento de resíduos, suportando maior peso sem rompimento. Embalagem com identificação do fabricante, conforme legislação vigente. Fornecido em pacote com 5 unidades.	Pacote	300
38	LIXEIRA COM TAMPA DE 100 LITROS , em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, alças laterais em polietileno, capacidade 100 litros. Produto com etiqueta, contendo dados de identificação do produto	Unidade	8
39	CESTO DE LIXO 10L- capacidade de 10 litros, confeccionado em material plástico resistente, tipo telado, leve, durável e de fácil higienização. Produto com identificação do fabricante, conforme legislação vigente.	Unidade	15
40	RODO PARA PISO COM CABO- Rodo para piso, tamanho médio, com borracha dupla, base em polipropileno e cabo de madeira resistente. Indicado para limpeza de superfícies em geral. Produto com identificação do fabricante, conforme legislação vigente..	Unidade	40
41	ESPANADOR DE MÓVEIS COM CABO , indicado para remoção de poeira em móveis, superfícies e objetos diversos, confeccionado em material leve e resistente.	Unidade	10
42	ESPANADOR DE TETO COM CABO LONGO - confeccionado em material leve e resistente, indicado para remoção de poeira em locais de difícil acesso.	Unidade	10
43	VASSOURA PARA CHÃO COM CERDAS DE PIAÇAVA , base resistente e cabo de madeira, indicada para limpeza de áreas internas e externas. Produto com identificação do fabricante, conforme legislação vigente.	Unidade	20
44	VASSOURA PARA CHÃO, COM CERDAS EM MATERIAL RECICLADO TIPO GARRAFA PET , base resistente e cabo, indicada para limpeza de áreas internas e externas. Produto com identificação do fabricante, conforme legislação vigente..	Unidade	40
45	VASSOURA COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO RESISTENTE , base medindo aproximadamente 30 a 40 cm, com cabo de madeira, indicada para limpeza de pisos em geral. Produto com identificação do fabricante, conforme legislação vigente..	Unidade	20
46	ESCOVÃO PARA LIMPEZA PESADA, COM CERDAS DE PELO SINTÉTICO RESISTENTE , base reforçada e cabo resistente (ou compatível com cabo), indicado para limpeza de pisos e superfícies em geral. Produto com identificação do fabricante, conforme legislação vigente.	Unidade	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220

CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71

SANTARÉM – PARÁ

47	ESCOVA PLÁSTICA MÉDIA, MULTIUSO , com cerdas resistentes, indicada para lavagem e limpeza em geral. Produto com identificação do fabricante, conforme legislação vigente.	Unidade	15
48	ESCOVA PLÁSTICA PARA VASO SANITÁRIO, COM CERDAS RESISTENTES, ACOMPANHADA DE SUPORTE (PORTA-ESCOVA) - indicada para limpeza sanitária. Produto com identificação do fabricante, conforme legislação vigente.	Unidade	8
49	BALDE PLÁSTICO DE TAMANHO MÉDIO , confeccionado em material resistente, com alça para transporte, durável e de fácil higienização, indicado para uso em limpeza geral. Produto com identificação do fabricante, conforme legislação vigente.	Unidade	15
50	PÁ PARA LIXO DE TAMANHO MÉDIO, COM CABO LONGO , confeccionada em material plástico resistente, indicada para coleta de resíduos. Produto com identificação do fabricante, conforme legislação vigente..	Unidade	20
51	LUVA DE LÁTEX CANO LONGO – PAR Luva de proteção, confeccionada em látex, com cano longo, tamanho médio (M) , material resistente, flexível e de boa durabilidade, indicada para limpeza e manuseio em geral. Produto com identificação do fabricante, conforme legislação vigente.	Unidade	100
52	MÁSCARA - Máscara cirúrgica descartável, com clipe nasal e elástico, filtro BFE com retenção bacteriológica mínima de 98,8%, cor branca ou azul. Uso descartável. Caixa com 50 unidades	Caixa	20
53	BORRIFADOR 500 ML -Borrifador tipo spray, confeccionado em plástico resistente, com capacidade de 500 ml , indicado para aplicação de líquidos em geral	Unidade	15
54	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS, FRASCO DE 500 ML - Detergente líquido para lavagem de louças, com alto poder desengordurante. Embalagem de 500 ml, com registro nos órgãos competentes. Caixa com 24 unidades.	Caixa	12
55	DESINFETANTE GERMICIDA E BACTERICIDA, FRASCO DE 2 LITROS - Desinfetante líquido com ação germicida e bactericida, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies. Embalagem de 2 litros , com registro nos órgãos competentes. Caixa com 6 unidades.	Caixa	40
56	LUSTRA MÓVEIS COM SILICONE, FRASCO DE 200 ml - Produto para polimento de móveis, com silicone, proteção contra manchas e água, proporcionando ultra brilho e perfume. Com registro nos órgãos competentes. Caixa com 12 unidades	Caixa	4
57	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM DE 400gr - Sabão em pó para limpeza em geral, com alto poder de remoção de sujeiras. Com registro nos órgãos competentes. Fardo com 24 unidades.	Fardo	5
58	SABÃO LÍQUIDO EM FRASCO DE 2 LITROS -Sabão líquido para limpeza em geral, indicado para remoção de sujeiras em diversas superfícies. Embalagem de 2 litros, com registro nos órgãos competentes. Fardo com 6 unidades	Fardo	10
59	SABÃO EM BARRA, EMBALAGEM DE 450 gr - Sabão em barra à base de sódio, glicerina e cloreto de sódio, indicado para limpeza em geral. Com	Unidade	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220

CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71

SANTARÉM – PARÁ

	registro nos órgãos competentes. Unidade		
60	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PARA AS MÃOS - perolado, ph neutro, indicado para higiene das mãos, com fragrância suave e boa formação de espuma, frasco de 250 ml. Acondicionado em caixa com 12 unidades.	Caixa	10
61	LIMPA VIDROS COM ÁLCOOL -Limpa vidros com álcool, indicado para limpeza de vidros, espelhos e superfícies lisas, embalagem com 500ml. Caixa com 12 unidades.	Caixa	6
62	DESODORANTE AROMATIZANTE DE AMBIENTE - tipo aerossol perfumado, indicado para uso geral, com fragrância suave e ação prolongada, embalagem de 400ml. Pacote com 12 unidades.	Fardo	10
63	DESODORIZADOR EM PEDRA para vaso sanitário , com ação limpadora e perfumadora, acompanhado de gancho para fixação no vaso sanitário, pedra com 30g, fragrâncias lavanda e floral. Caixa com 36 unidades.	Caixa	5
64	ANTIMOFO DESUMIDIFICADOR 180 G , antimofo desumidificador 180g, indicado para eliminar e prevenir mofo, fungos e odores em ambientes fechados. composição: cloreto de cálcio, veículo, fragrância e pigmento. princípio ativo: cloreto de cálcio. referência de qualidade: similar ou superior às marcas Secar ou Limppano. Validade mínima de 12 meses.	Unidade	40
65	SODA CAUSTICA CRISTALIZADA EM ESCAMAS , em embalagem de 1kg. Caixa com 12 unidades..	Caixa	2
66	CERA LIQUIDA INCOLOR , indicada para conservação, proteção e brilho de pisos, de secagem rápida, embalagem de 750ml. caixa com 20 unidades..	Caixa	25
67	COLETOR LIXEIRA DE COPO ÁGUA , com 1 tubo para copos de água - 200ml. Na cor branca. Capacidade aproximada de 300 copos.	Unidade	6
68	DISPENSER PARA COPO PLÁSTICO – suporte para copos descartáveis de 180/200 ml, com sistema poupa copos de acionamento semi-automático, sem contato manual, confeccionado em plástico resistente, na cor branca, com capacidade mínima para 100 copos , próprio para fixação em parede, acompanhado de parafusos e buchas.	Unidade	6
69	FILTRO PURIFICADOR DE AGUA COM TORNEIRA DE PAREDE , vazão máxima 0,8 l/min, redução de cloro livre e redução de partículas, com carvão ativado impregnado com prata coloidal, com vida útil do refil de aprox. 2000 L, alta classe de filtração para redução de gostos e odores indesejados, filtro substituível com refil, modelo de referência acqua bella da marca lorenzetti.	Unidade	4
70	REFIL VELA DE FILTRO COM TORNEIRA RV01 - Ambos produtos que atendam as normas do INMETRO ou órgão certificados atuante no território brasileiro.	Unidade	12
71	KIT COM REGISTRO E MANGUEIRA PARA BOTIJÃO DE GÁS - Mangueira com registro para botijão de gás de cozinha (GLP-13) “doméstico”, em material metálico, com chave para fechamento da válvula. Mangueira transparente com fibra têxtil de 1,0 m a 1,2 m de comprimento	Unidade	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220

CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71

SANTARÉM – PARÁ

	juntamente a 02 (duas) abraçadeiras. Ambos produtos que atendam as normas do INMETRO ou órgão certificados atuante no território brasileiro.		
72	ISCA P/ BARATA, caixa com 06 iscas. Conteúdo de cada isca: 2,6 g.	Caixa	10
73	NAFTALINA em bolas brancas. Pacote com 10 gr	Pacote	50
74	INSETICIDA AEROSSOL, FRASCO DE 300 ML - Inseticida doméstico em aerossol, sem fragrância, eficaz contra insetos voadores e rasteiros. Embalagem de 300 ml, com registro nos órgãos competentes. Caixa com 12 unidades.	Caixa	8
75	RATICIDA GRANULADO ROSA - Kit com 30 sachês de 25 g. Veneno para combate a roedores, ratos, ratazanas e camundongos, indicado para áreas internas e externas.	CAIXA	2

4 – MOTIVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Cultura necessita realizar a aquisição de materiais de consumo, compreendendo itens de limpeza, copa, cozinha, higiene e gêneros alimentícios, com o objetivo de atender às demandas cotidianas de funcionamento e manutenção de suas atividades administrativas e culturais.

Esses materiais são essenciais para garantir condições adequadas de higiene, conforto e acolhimento nos espaços culturais, bem como para o apoio logístico em eventos, oficinas, reuniões e ações promovidas pela Secretaria. A falta desses insumos compromete diretamente a qualidade dos serviços prestados à comunidade, além de afetar o bem-estar de servidores, artistas, colaboradores e público em geral.

Portanto, a contratação se faz necessária para assegurar a continuidade e a eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura.

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a contratação dos materiais de consumo, espera-se alcançar a melhoria das condições de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Cultura, proporcionando ambientes limpos, organizados e adequados à realização das atividades. Além disso, a aquisição permitirá um apoio logístico mais eficiente na execução de eventos, oficinas, reuniões e outras ações culturais, garantindo a oferta de gêneros alimentícios e itens de copa e cozinha. A disponibilização contínua de materiais de higiene e limpeza contribuirá para a promoção da saúde e do bem-estar de todos que frequentam os espaços da Secretaria. Espera-se também a otimização do atendimento ao público, com ambientes mais acolhedores e funcionais, fortalecendo a imagem institucional da Secretaria. Por fim, a contratação permitirá a continuidade e a qualidade dos serviços culturais oferecidos, assegurando o suporte necessário ao pleno desenvolvimento das atividades administrativas e culturais ao longo do ano.

6- FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

(X) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021:

() Pregão

() Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021

() Adesão à ARP de outro Órgão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220

CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71

SANTARÉM – PARÁ

Justificativa: A presente contratação é necessária para o desenvolvimento das ações inerentes a esta unidade administrativa submetemo-nos ao Regime Jurídico-administrativo, cujo as prerrogativas e sujeições dotadas de princípios lógicos, com princípios expressos na Constituição Federal (Art. 37, caput). Ainda sobre a atuação da Administração Pública, a Carta Magna (artigo 37, XXI) estabeleceu a licitação como regra para a realização de obras, serviços, compras e alienações. Desta forma, no intuito de atribuir às contratações públicas maior transparência e efetividade, a Lei 14.133/21 veio estabelecer normas gerais sobre o procedimento licitatório, às quais o administrador público deve pautar-se. A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço

7 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

7.1. Secretaria Municipal de Cultura reitera que a contratação de empresa especializada em agenciamento, produção e organização de eventos está prevista no Plano Anual de Contratação para o ano de 2026 da SEMC. Reconhecemos a importância fundamental de serviços especializados para o planejamento e a execução eficaz das ações culturais, garantindo o cumprimento de nossas atribuições conforme planejado e documentado previamente.

7.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, que está devidamente publicado no site www.santarem.pa.gov.br

8– CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Valor estimado da contratação: seguirá estimativa de valor constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP, após Autorização de Abertura do Processo Administrativo.

8.2. Valor final da contratação deverá ser definida após pesquisa de preço do Projeto Básico.

9 – ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A CONTRATAÇÃO DA DEMANDA

9.1 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

9.1.1. O detalhamento dos serviços serão os constantes do Anexo I deste Documento de Formalização de Demanda.

9.2. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.2.1. A execução dos serviços será formalizada por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, do Projeto Básico/Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

9.2.2. O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.

9.3. PRAZO, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

9.3.1. Os serviços deverão ser executados diretamente em local indicado por responsável devidamente designado pela Secretaria de competente, tudo de acordo com as especificações técnicas constantes do presente termo. Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 05 (CINCO) DIAS contados a partir da emissão da NOTA DE EMPENHO/ORDEN DE SERVIÇO, conforme programação, cronogramas e ajustes previamente estabelecidos pelas partes.

9.4. DO PAGAMENTO:

9.4.1. A fatura relativa a entrega do objeto deverá ser apresentada à administração Municipal de Santarém – Pa, Secretaria Municipal de Cultura, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

9.4.2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto dos materiais e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220

CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71

SANTARÉM – PARÁ

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

9.4.3. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

9.4.4. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos: quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

9.5. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.5.1. A execução dos serviços será mediante a expedição de NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇO pela unidade demandante.

9.5.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria Municipal de Cultura, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução para fins de pagamento;

9.5.3. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

9.5.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.

9.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.6.1. As partes se comprometem em cumprir suas obrigações descritas neste documento através de equipe de trabalho que considere necessária em cada momento, a qual estará composta por pessoal com a categoria profissional apropriada às funções e atividades a serem realizadas no âmbito de cada um dos distintos serviços, bem como todos os recursos (equipamentos, softwares, treinamento, etc.) necessários para suportar sua operação, e dentro do escopo de atuação, que são os recursos e ativos sediados na SEMC.

10 – ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

10.1. Encaminhe-se a presente demanda a Sra. Secretária Municipal de Cultura, objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Santarém-Pa, 02 de junho de 2026.

Ariadne Elizabete Batista de Lima
Divisão de Planejamento e Projetos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220
CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71
SANTARÉM – PARÁ

ANEXO I
DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (LIMPEZA, COPA, COZINHA, HIGIENE E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.1. Garantir o abastecimento contínuo de materiais de consumo essenciais, como produtos de limpeza, copa, cozinha, higiene e gêneros alimentícios, assegurando o pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura em suas atividades administrativas e culturais.

1.2. Assegurar a manutenção da infraestrutura física da Secretaria em condições adequadas de higiene, organização e acolhimento, promovendo ambientes limpos e preparados para receber servidores, colaboradores e o público em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rua do Imperador, nº 640, Bairro Prainha, CEP: 68.005-220

CNPJ (MF): 05.182.233/0015-71

SANTARÉM – PARÁ

1.3. Apoiar logisticamente a realização de eventos, oficinas, reuniões e demais ações promovidas pela Secretaria, com a disponibilidade dos insumos necessários, contribuindo para a qualidade das atividades culturais e o fortalecimento da atuação institucional.